



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Assunto: *Sugerindo ao prefeito realizar a vistoria e posteriormente manutenção dos bebedouros das unidades escolares.*

Considerando a previsão de altas temperaturas para os próximos dias em nosso Estado;

Considerando a importância de manter a hidratação das crianças.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize a vistoria e posteriormente manutenção dos bebedouros das unidades escolares.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

FÁBIO SANTOS
Vereador – PODE



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).